



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

**ATA DA 8ª (Oitava) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**13/08/2019**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas-SP, realizou-se a oitava reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ouvintes: Eliana Cascaldi. **II – PAUTA: 1** - Leitura e aprovação de Ata da reunião anterior; **2** - Documentos Enviados e Recebidos; **3** – Análise dos Ofícios e assuntos pendentes; **4** – Informes gerais. **III – DOCUMENTOS ENVIADOS: 1** – Ofício CMP N°043/2019, SEI-2019.1019-19, Assunto: Contas do Instituto relativas ao exercício de 2018. Ofício CMP N°045/2019, SEI-2019.1019-9, Assunto: Recadastramento CAMPREV; **2** – Ofício CMP N° 043/2019, SEI-2019. 00000854-50 Assunto: Contas do Instituto relativas ao exercício de 2018. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta supracitada. A conselheira Aldáiria efetuou a leitura da Ata da reunião do dia 06 de agosto, e após os ajustes necessários foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. O Presidente apresentou o Ofício CMP 045/2019- SEI-2019.1019-19, referente ao recadastramento dos beneficiários do CAMPREV e o corte dos salários dos que não compareceram para efetuar prova de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

vida. A conselheira Aldaíria fez um breve relato a respeito do andamento atual do cadastramento e a prova de vida, expos que todos os recursos de comunicação disponíveis foram utilizados para convocar aposentados e pensionistas a comparecerem no CAMPREV. O Setor de Serviço Social está realizando visitas domiciliares para os beneficiários que comunicaram que se encontram incapacitados de comparecerem no Instituto para realizar a prova de vida. A conselheira Margarida indagou quais as faixas salariais dos beneficiários que não compareceram. A conselheira Aldaíria respondeu que a faixa salarial é variada, mas geralmente os servidores aposentados com faixas salariais menores se preocupam mais em ter o pagamento bloqueado. Tem que ser estabelecida uma cultura de que existem regras que devem ser cumpridas em relação aos pagamentos de benefícios do Instituto, o cadastramento é um deles, pois é importante para manter o cadastro do beneficiário atualizado, que beneficiaria ele próprio, ou seja, evita fraudes, pagamentos indevidos que oneram os fundos do Instituto, o exemplo, é que conforme informação da diretoria financeira, mais de dois milhões e meio de reais de benefícios pagos a aposentados e pensionistas falecidos foram recuperados junto ao banco, porém mais de um milhão de reais foi sacado. Em seguida o Presidente ressaltou que a intenção do CMP não é interferir na gestão, porém o primeiro comunicado da fase presencial saiu publicado em atraso, e frisou bem isso junto ao Diretor-Presidente e Diretor Previdenciário, pois o objetivo maior é não penalizar quem não cumpriu a obrigação porque não teve acesso a informação por algum motivo. Em relação aos óbitos, o Conselho Nivaldo mencionou o Sisob, que divulga os óbitos, e o convênio do INSS com os cartórios, que avisam imediatamente o falecimento. O Presidente lembrou que o CMP já tinha se referido ao convenio com SISOB, e que o CMP pode solicitar uma medida para agilizar essa questão referente a óbitos de beneficiários, da maneira como é no INSS, que recebe a comunicação imediata dos cartórios. A Conselheira Aldaíria fez esclarecimentos no tocante ao fluxo dos processos de concessão de benefícios e o que ocorre quando o beneficiário falece e quando ficam débitos a pagar. Dando prosseguimento o Presidente informou sobre algumas demandas que estavam



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

pendentes de respostas da Diretoria Executiva, são elas: 1-Contas referente ao exercício 2018; 2-Relatórios periódicos dos Imóveis; 3-Recadastramento e a Instituição que seria contratada; 4-Comissão para os assuntos referente à viagem. Em relação a o item 4, da Comissão, o Presidente informou, conforme ficou definido em reunião anterior do CMP, dia 12 de agosto ocorreu reunião com a comissão formada por ele, pelos conselheiros, Denilson, Margarida, Nivaldo Sidney e o servidor do Camprev Jhonatan, da comissão de licitação. Posteriormente será elaborada uma minuta com as sugestões de regulamentação e será apresentada para os demais conselheiros. A conselheira Kátia sugeriu uma reunião com o DPSS para tratar a respeito dos problemas que estão ocorrendo com as perícias previdenciárias, cujo pagamento dos servidores é realizado pelo CAMPREV. **IV – DELIBERAÇÃO:** 1- Ficou pré-agendada reunião extraordinária para o dia 15 de agosto para deliberação das contas do exercício de 2018. **V – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (\_\_\_\_\_) Secretario do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros\_\_\_\_\_

Daniel Lovato \_\_\_\_\_

Denilson Pereira de Albuquerque\_\_\_\_\_

Irani Cândida dos Santos\_\_\_\_\_



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

José Erivan Leite de Araújo \_\_\_\_\_

Kátia Maria Constâncio Caparroz \_\_\_\_\_

Marcelo Henrique de Paula \_\_\_\_\_

Margarida da Silva Calixto \_\_\_\_\_

Maria Elvira Moreira Pavarini \_\_\_\_\_

Mariana Lemos Saldini \_\_\_\_\_

Nivaldo Camilo de Campos \_\_\_\_\_

Sidney Vieira Costacurta \_\_\_\_\_

**Obs.:** Esta folha é parte integrante de Ata da 8ª Reunião Ordinária do CMP

ocorrida em 13/08/2019.